

FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A.

Emissor de Valores Mobiliários Categoria A

CNPJ/MF 10.851.805/0001-00

NIRE 3530051041-1

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2018**

Senhores acionistas:

A Administração da Flex Gestão de Relacionamentos S.A. ("Flex" ou "Companhia") vem apresentar aos senhores acionistas as propostas acerca das matérias a serem submetidas à deliberação de V.Sas. na Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em 18 de abril de 2018, às 14hs, na sede da Companhia ("AGO"), com a publicação de editais de convocação realizada nesta data, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Valor Econômico".

Deliberações a serem tomadas na AGO:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as recomendações dos membros da Administração da Companhia e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhados do parecer dos auditores independentes;
2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2017 e a distribuição de dividendos;
3. Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e
4. Fixar o valor global da remuneração para o ano de 2018 dos membros da Administração da Companhia.

1. Aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhados do parecer dos auditores independentes

A Administração da Flex propõe que os acionistas da Companhia, após a devida análise, aprovem as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e das declarações dos diretores, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, os quais foram apreciados e devidamente aprovados pela Administração em reunião realizada em 29 de março de 2018.

A Administração da Flex discutiu e revisou as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e concordou com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes. O relatório foi emitido no dia 29 de março de 2018, sem ressalvas.

Os referidos documentos foram disponibilizados na rede mundial de computadores, na página da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.flexcontact.com.br/investidores).

2. Proposta de Destinação do Lucro Líquido

A Administração da Flex divulga a proposta da Administração para a destinação do lucro líquido apurado no encerramento do exercício social de 31 de dezembro de 2017.

Na tabela a seguir, apresentamos a recomendação da destinação dos lucros:

Lucro Líquido do Exercício	R\$ 10.009.533,23
Dividendos Obrigatórios	R\$ 2.377.264,14
Reserva de Retenção de Lucros	R\$ 7.131.792,43
Reserva Legal	R\$ 500.476,66

Dividendos Obrigatórios

O estatuto social da Companhia prevê a distribuição de dividendo obrigatório de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício. A Administração da Companhia propõe a distribuição do mínimo legal e estatutário, no valor de R\$ 2.377.264,14 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos).

Reserva de Retenção de Lucros

A Administração da Companhia propõe a retenção do montante de R\$ 7.131.792,43 (sete milhões, cento e trinta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), equivalente a 71,25% do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, na reserva de retenção de lucros.

Reserva Legal

A Administração da Companhia propõe a retenção do montante de R\$ 500.476,66 (quinhentos mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), equivalente a 5% do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, na reserva legal.

3. Proposta de Eleição dos Membros do Conselho de Administração

A Administração da Companhia propõe a eleição dos membros elencados abaixo, indicados pelos acionistas, para compor o seu Conselho de Administração:

Nome do candidato	Data de nascimento	Profissão	CPF	Cargo	Data de eleição prevista	Outros cargos na Companhia	Indicado pelo controlador	Membro Independente	Nº de mandatos consecutivos
Alberto Costa Sousa Camões	19/11/1962	Engenheiro	048.555.488-71	Presidente do Conselho de Administração	18/04/2018	Não	Sim	Não	3
Beatriz Wolff Harger Silveira	24/11/1961	Engenheira	444.914.179-20	Vice-Presidente do Conselho de Administração	18/04/2018	Não	Sim	Não	1
Ladislau Zavadil Neto	14/06/1950	Administrador	125.792.110-04	Conselho de Administração	18/04/2018	Não	Sim	Não	3
Mauro Andre Mendes Finatti	08/11/1972	Advogado	164.230.818-83	Conselho de Administração	18/04/2018	Não	Sim	Não	3
José Reinaldo Moreira Tosi	22/05/1954	Empresário	697.136.188-15	Conselho de Administração	18/04/2018	Não	Não	Sim	2

Currículos dos membros indicados para compor o Conselho de Administração:

Alberto Costa Sousa Camões - 048.555.488-71 – Presidente do Conselho de Administração

Construiu sua carreira como engenheiro de campo, consultor de gestão, consultor de M&A e investidor de *private equity*. Um dos fundadores da Stratus (gestora de fundos de capital privado) e codiretor do comitê de investimentos da empresa, ele esteve envolvido no investimento e monitoramento de empresas de portfólio da Stratus. Alberto atuou em fóruns para várias dessas empresas, ajudando-as a melhorar a governança corporativa, a realizar aquisições complementares e a acessar os mercados de capitais.

O Sr. Alberto não sofreu nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Beatriz Wolff Harger Silveira - 444.914.179-20 – Vice-Presidente do Conselho de Administração

Possui formação acadêmica em engenharia e direito, tendo atuado em área especializada da Caixa Econômica Federal por mais de 10 anos e posteriormente assumido cargos em diretorias administrativa, financeira e de recursos humanos na iniciativa privada.

A Sra. Beatriz não sofreu nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ladislau Zavadil Neto - 125.792.110-04 - Conselho de Administração

Administrador com pós-graduação e especializações em finanças, atuou por diversos anos em posições de diretoria executiva no mercado financeiro (Banco Bamerindus, Banco BHM Investimentos, Transbanco, Banco Volvo do Brasil) e posteriormente como diretor financeiro em indústrias de bens e serviço (Softway), possuindo também vivência prévia como membro de conselho de Administração de empresas (Direções Hidráulicas do Brasil, Centrais Elétricas do Mato Grosso).

O Sr. Ladislau não sofreu nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Mauro Andre Mendes Finatti - 164.230.818-83 - Conselho de Administração

Começou sua carreira em 1992 no escritório de advocacia Pinheiro Neto, onde trabalhou por cinco anos. Mais tarde, ele se juntou à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão como conselheiro interno. Após praticou como advogado visitante na Gibson Dunn & Crutcher em Nova York por dois anos, com foco em transações de *private equity*. Ingressou no Grupo Stratus em 2010, depois de prestar serviços, como advogado externo, em Machado Meyer, um dos principais escritórios de advocacia brasileiros, onde representou o Stratus em diversas transações. Mauro atua atualmente nos conselhos de Administração do Flex Gestão de Relacionamentos e do Cinesystem.

O Sr. Mauro não sofreu nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Reinaldo Moreira Tosi - 697.136.188-15 - Conselho de Administração

Iniciou sua carreira de mais de 35 anos de vivência na indústria financeira no Banco Real, como analista de sistemas. Já como líder de projetos, transferiu-se para a Credicard, onde assumiu consecutivos desafios gerenciais, responsabilizando-se por áreas como Sistemas, Produtos e Marketing, terminando como Vice-Presidente de Risco. Transferiu-se para o Citibank-México como Vice-Presidente de Risco e encerrou seus 55 anos de atuação naquele país como chefe da operação de pessoas físicas do banco. De volta ao Brasil, atuou como Presidente da Fininvest Financeira por cerca de 5 anos e, após a fusão com o Unibanco, aceitou o desafio de desenvolver o segmento de baixa renda para o HSBC no Brasil, onde foi responsável pelas unidades de negócio de cartões, crédito hipotecário, financiamento de veículos e consignado. Encerrou suas atividades executivas atuando como Presidente da MasterCard Brasil, que incluía responsabilidades com os mercados da América do Sul.

O Sr. José não sofreu nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Para determinar sua independência, a Companhia verificou que o Sr. José Reinaldo Moreira Tosi (i) é um executivo com experiência em governança corporativa no setor de atuação da Companhia ou relacionado a tal setor; (ii) é ordinariamente residente no Brasil; (iii) não é/foi empregado ou consultor da Companhia ou de suas afiliadas durante o período de 5 anos anterior à sua nomeação para o cargo de membro do conselho de Administração; (iv) não atuou como conselheiro da Companhia ou da Stratus Gestão de Carteiras Ltda. por três anos consecutivos durante o período de 5 anos anterior à sua nomeação para o cargo de membro do conselho de Administração; (v) não possui vínculos de natureza relevante com a Companhia, qualquer sociedade investida, quaisquer acionistas ou com a Stratus Gestão de Carteiras Ltda.; (vi) não é parte relacionada de qualquer conselheiro ou diretor (estatutário ou não) da Companhia, da Stratus Gestão de Carteiras Ltda. ou de suas afiliadas; (vii) não é parte relacionada de qualquer acionista da Companhia ou de qualquer de suas afiliadas; e (viii) não atua como conselheiro em mais do que 5 companhias, incluindo a Companhia.

4. Proposta de Remuneração Global Anual dos Administradores

Em razão da experiência dos atuais administradores da Companhia e de seu grau de conhecimento das atividades e operações da Companhia, a Administração da Companhia propõe que a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2018, incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do respectivo cargo de administrador, seja de até R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais) para o Conselho de Administração e de até R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) para a Diretoria Executiva.

Tomando por base as informações apresentadas, recomendamos que os senhores acionistas aproveem, sem ressalvas, as matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 18 de abril de 2018.

São Paulo, 04 de abril de 2018.

A Administração.

FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A.